

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/17

***Concede Licença Saúde ao Vereador Josué
Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano***

Artigo 1º - Fica concedida ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano, 11 (onze) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único : A contagem do período de licença inicia-se em 09 de agosto de 2017, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 1067/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

Miracatu, 14 de agosto de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1ª Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário